
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.437, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008 - PARTE 1.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 2.422.480,71 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2 da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.422.480,71 (Dois Milhões, Quatrocentos e Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Setenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
401010612201254535 - Polícia Civil	0101	339005	46.410,00
401010612201254668 - Polícia Civil	0101	339030	156.198,00
401010618111842592 - Polícia Civil	0101	339014	106.486,00
441010612212064395 - FISP	0341	339036	10.000,00
441010612212064395 - FISP	0341	339039	10.000,00
441010618212064428 - FISP	0141	449052	536.580,00
441010618212064428 - FISP	0341	449052	45.459,71
662010612201254535 - DETRAN	0261	319013	90.000,00
662010612511842598 - DETRAN	0261	339014	153.347,00
662010612511842598 - DETRAN	0261	339039	101.150,00
662010612511842598 - DETRAN	0661	339039	180.850,00
662010612511842599 - DETRAN	0261	339039	283.080,00
662010612511842599 - DETRAN	0661	339039	202.920,00
662010618111842590 - DETRAN	0261	339037	500.000,00
		TOTAL	2.422.480,71

DECRETO Nº 1.437, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008 - PARTE 2.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DESPESA	DA	VALOR
401010612201254535 - Polícia Civil	0101	319011		46.410,00
401010612212064384 - Polícia Civil	0101	339014		10.772,00
401010612212064384 - Polícia Civil	0101	339036		10.000,00
401010612212064384 - Polícia Civil	0101	449052		121.198,00
401010612812114726 - Polícia Civil	0101	339036		15.307,00
401010618111842594 - Polícia Civil	0101	339039		13.000,00
401010618112084705 - Polícia Civil	0101	339014		17.407,00
401010618112084705 - Polícia Civil	0101	339030		10.000,00
401010618112084705 - Polícia Civil	0101	339047		5.000,00
401010618112124750 - Polícia Civil	0101	339047		5.000,00
401010618112124751 - Polícia Civil	0101	339030		10.000,00
401010618112124751 - Polícia Civil	0101	339036		10.000,00
401010618112124751 - Polícia Civil	0101	339039		10.000,00
401010618112124751 - Polícia Civil	0101	339047		5.000,00
401010642212074704 - Polícia Civil	0101	339014		10.000,00
401010654112124747 - Polícia Civil	0101	339036		10.000,00
441010612212064395 - FISP	0341	449052		20.000,00
441010618112064412 - FISP	0141	339030		100.000,00
441010618112064412 - FISP	0141	339039		90.000,00
441010618112064412 - FISP	0141	449051		100.000,00
441010618112064412 - FISP	0141	449052		246.580,00
441010618112064412 - FISP	0341	449051		45.459,71
662010612212064384 - DETRAN	0261	339039		93.000,00
662010612511842602 - DETRAN	0261	334041		349.903,00
662010612511842602 - DETRAN	0261	449051		161.497,00
662010618111842590 - DETRAN	0261	339037		90.000,00
662010618111842590 - DETRAN	0261	449051		183.177,00
662010618111842590 - DETRAN	0661	449051		383.770,00
662010633112116005 - DETRAN	0261	339046		250.000,00
		TOTAL		2.422.480,71

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de novembro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 31.318, de 16/12/2008.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ